



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.897

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 180/2009**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso,
a documentação constante do processo UFOP nº 10.757/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 180, de 21.12.2009, publicado no DOU de 22.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área: **Educação Física/ Cinesiologia/ Aprendizagem Motora/ Ergonomia e Ginástica Laboral/ Tópicos Especiais em Voleibol**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Kelerson Mauro de Castro Pinto e Runer Augusto Marson**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 39 da Resolução CUNI nº 1.043.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de março de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente